



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

OFÍCIO Nº 072/GS/SEMA

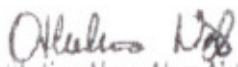
São Luis (MA), 05 de Fevereiro de 2007.

A
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Sr. MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD
Superintendente Interina de Definição de Blocos
Rio de Janeiro / RJ

Prezada Senhora

Em resposta ao Ofício nº 05/2007/SDB/RJ – ANP, estamos encaminhando, em anexo, manifestação do setor técnico desta Secretaria,

Atenciosamente


Cidélino Nova Alves Neto
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais / SEMA



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA
Av. Colares Moreira - Quadra 19 - Casa 09 - Calhau - São Luis - MA
CEP.: 65.075-440
Fone/Fax: (0**98) 3235-7981 - 3218-8951 - 3218-8952



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PARECER

Em atendimento ao Ofício nº05/2007/SDB/RJ, Agência Nacional do Petróleo, que se reporta sobre a Nona Rodada de Licitações - Apresentação de Setores no Maranhão, atingindo setores terrestres e marítimos em frente ao litoral do Estado, são pertinentes as seguintes abordagens:

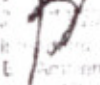
Os blocos localizados no setor S-PN-N não estão inseridos em unidades de conservação estaduais, porém se sobrepõe a algumas APP's (Área de Preservação Permanente), que naturalmente devem ser preservadas.

Em frente ao litoral, estão situados o setor SPAMA-AR2 que não exigem grandes restrições, para o licenciamento ambiental, por estar distante, de áreas circundantes da Unidade de Conservação Parque Estadual Marinho Parcel de Manuel Luís, num raio de 10(dez) km(Resolução CONAMA, nº013 de 06 de dezembro de 1990, art. 2º).

Sendo tomada as medidas necessárias, concernente ao afastamento dos bancos de corais, poderão ser licenciadas.

É o parecer.

São Luís, 29 de janeiro de 2007.


SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL